



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 185, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde dAjuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00611-2017-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição N. GP/7/2017, que altera o Anexo único da [Resolução Administrativa n. 132, de 19 de junho de 2017](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em virtude de erro material constatado, passando o subitem c do item 6 da Proposta de número 2 a vigorar com a seguinte redação:

- (...)
- Item 6. (...)
- a) ()
- b) ()

*c) Unidades que compõem o apoio indireto à atividade judicante (área administrativa, excluídos os gabinetes que compõem a Administração):*

*Presidência:*

- Unidades integrantes: Gabinete (apoio) da Presidência, Assessoria de Cerimonial e Seção de Segurança da Informação;*
- Unidades subordinadas: Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Gestão Estratégica e Secretaria de Segurança;*
- Gabinete do Singespa.*

*2ª Vice-Presidência:*

- Secretaria da Ouvidoria.*

*Corregedoria e Vice-Corregedoria:*

- Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria.*

*Diretoria-Geral e unidades subordinadas, à exceção da Tecnologia de Informação e Comunicações.*

*Diretoria Judiciária e Secretaria do Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas.*

*Secretaria-Geral da Presidência e unidades subordinadas.*

*(...)*

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região